



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

EXAME E JULGAMENTO - VOLUMES 2 E 3

Processo Administrativo SEI nº 202418037008564
Concorrência nº 01/2025-SGG

No dia 27 de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede da Secretaria-Geral de Governo (SGG) do Estado de Goiás, a Comissão de Contratação da Concorrência nº 01/2025-SGG reuniu-se para análise e julgamento da proposta do **Consórcio SONDA GOIÁS DE FIBRA**. A licitação está instrumentalizada no processo administrativo SEI nº 202418037008564, promovida pelo Estado de Goiás por intermédio da Secretaria-Geral de Governo, e tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para construção e implantação de rede de telecomunicações de alta capacidade por fibras ópticas, prestação de serviços de transporte de dados, voz e wifi, bem como operação e manutenção da rede, incluídos todos os materiais, equipamentos, softwares, licenças e mão de obra para execução dos serviços, conforme os requisitos, especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Identificação do Consórcio Licitante

Consórcio SONDA GOIÁS DE FIBRA		
Consortiada Razão Social	CNPJ	Participação
TELSING COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - <i>empresa líder</i>	01.096.059/0001-98	60%
SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA	08.733.698/0001-66	25%
SONDA DO BRASIL LTDA	64.641.327/0001-25	10%
ATIVAS DATA CENTER LTDA	10.587.932/0001-36	5%

Tabela 1. Identificação do Consórcio Licitante.

Detalhes da Proposta

Valor Total da Proposta: **R\$ 484.476.291,24** (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).

Prazo de Validade da Proposta: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 13 de maio de 2025. A proposta é, portanto, válida até o dia 12 de agosto de 2025.

Checklist de Verificação

A Comissão examinou o conteúdo dos Volumes 2 (proposta de preços) e 3 (habilitação) à luz das exigências do edital e seus anexos, registrando as verificações listadas na tabela abaixo:

Volume	Tipo	Item do Edital	Descrição do Documento	Regularidade	Página do Volume

Volume 2	Proposta	15.1	Proposta de Preço no formato constante do Anexo I – Modelos de Cartas e Declarações e na forma do item 13 deste Edital.	Atendido	4
Volume 2	Questões Formais do Volume 02	13.2. a)	2 (duas) vias físicas idênticas, encadernadas separadamente acompanhadas de 1 (uma) cópia simples da documentação em meio magnético (pen drive), com conteúdo idêntico em formato PDF não editável.	Atendido	-
Volume 2	Questões Formais do Volume 02	13.2. a)	Todas as páginas dos envelopes numeradas sequencialmente, inclusive os versos (se houver conteúdo), de modo que a numeração da última página do último caderno reflita a quantidade total de páginas de cada volume.	Atendido	-
Volume 2	Questões Formais do Volume 02	13.3	Documentos sem rasuras ou ressalvas e deve se iniciar pela carta de apresentação e concluir pelo termo de encerramento, indicando a quantidade de páginas da via, incluindo a página do termo de encerramento.	Atendido	-
Volume 2	Questões Formais do Volume 02	13.4	Os documentos deverão ser apresentados em sua forma original, cópia autenticada ou cópia simples, nessa última hipótese acompanhados dos documentos originais para autenticação pela Comissão de Contratação.	Atendido	-
Volume 2	Questões Formais do Volume 02	13.8	Documentos em língua estrangeira autenticados e traduzidos para o português.	Atendido	-
Volume 3	Habilitação Jurídica	2.1	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor conforme última alteração arquivada na Junta Comercial ou em cartório de registro competente.	Atendido	044; 061; 080; 097
Volume 3	Habilitação Jurídica	2.2	Prova de eleição/nomeação dos administradores em exercício da licitante.	Não se aplica	N/A
Volume 3	Habilitação Jurídica	2.3	Certidão Simplificada atualizada da licitante pessoa jurídica, expedida pela Junta Comercial ou pelo cartório competente.	Atendido	132; 136; 147; 152
Volume 3	Habilitação Jurídica	2.4	Portaria de autorização de funcionamento no Brasil.	Não se aplica	N/A
Volume 3	Habilitação Jurídica	2.5	Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente.	Não se aplica	N/A
Volume 3	Habilitação Jurídica	4	Termo de compromisso de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados.	Atendido	26
Volume 3	Habilitação Jurídica	5.1	Declaração emitida pela licitante de ciência em relação a todas as exigências previstas no edital e seus anexos.	Atendido	155
Volume 3	Habilitação Fiscal e Trabalhista	6.1	Prova de inscrição no CNPJ/MF.	Atendido	164; 166; 168; 170
Volume 3	Habilitação Fiscal e Trabalhista	6.2	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal ou declaração de não inscrição.	Atendido	173; 175; 182; 185

Volume 3	Habilitação Fiscal e Trabalhista	6.3	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.	Atendido	191; 193; 195; 197
Volume 3	Habilitação Fiscal e Trabalhista	6.4	Prova de regularidade para com a Fazenda do estado relativa ao domicílio ou sede da licitante.	Atendido	200; 203; 206; 209
Volume 3	Habilitação Fiscal e Trabalhista	6.5	Prova de regularidade para com a Fazenda municipal relativa ao domicílio ou sede da licitante.	Atendido	212; 214; 219; 222
Volume 3	Habilitação Fiscal e Trabalhista	6.6	Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual de Goiás.	Atendido	228; 231; 234; 237
Volume 3	Habilitação Fiscal e Trabalhista	6.7	Prova de regularidade perante o FGTS.	Atendido	241; 243; 245; 247
Volume 3	Habilitação Fiscal e Trabalhista	6.8	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Atendido	250; 252; 254; 256
Volume 3	Habilitação Fiscal e Trabalhista	6.9	Declaração emitida pela licitante quanto ao cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.	Atendido	258
Volume 3	Habilitação Econômico-financeira	7.1	Certidão negativa de pedido de falência expedida pelo distribuidor judicial.	Atendido	268; 284; 299; 315
Volume 3	Habilitação Econômico-financeira	7.3	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios.	Atendido	324 (335, 412, 488); 549 (560,743); 826 (837, 1009); 1087 (1102, 1167)
Volume 3	Habilitação Econômico-financeira	7.4	Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assinados pelo responsável da empresa e profissional de contabilidade.	Atendido	320
Volume 3	Habilitação Econômico-financeira	7.5	Escrituração Contábil Digital – ECD apresentada conforme exigências.	Atendido	465, 540; 723, 816; 990, 1077; 1229, 1230
Volume 3	Questões Formais do Volume 03	13.2. a)	2 (duas) vias físicas idênticas, encadernadas separadamente acompanhadas de 1 (uma) cópia simples da documentação em meio magnético (pen drive).	Atendido	-

Volume 3	Questões Formais do Volume 03	13.2. a)	Todas as páginas dos envelopes numeradas sequencialmente.	Atendido	-
Volume 3	Questões Formais do Volume 03	13.3	Documentos sem rasuras ou ressalvas, com início pela carta de apresentação e término pelo termo de encerramento.	Atendido	-
Volume 3	Questões Formais do Volume 03	13.4	Documentos apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples com autenticação.	Atendido	-
Volume 3	Questões Formais do Volume 03	13.8	Documentos em língua estrangeira autenticados e traduzidos para o português.	Atendido	-
Volume 3	Qualificação Técnico-Operacional	8.1 do Anexo II	<p>Atestados de Capacidade Técnico-Operacional comprovando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeto e implantação de Redes Ópticas de Alta Capacidade (DWDM) com mínimo de 3.000 km; - Implantação de Fibra Óptica (4.500 km); - Redes IP, Plataformas CGNAT e Segurança; - Core para Voz-VoBB; - Operação e Manutenção de redes DWDM (4.500 km). 	Atendido	vide Tabela 3
Volume 3	Qualificação Técnico-Operacional	8.2 do Anexo II	<p>Valor mínimo de experiência técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - R\$ 125.000.000,00 (licitantes individuais); - R\$ 150.000.000,00 (consórcios), com 50% de um único projeto. 	Atendido	vide Tabela 3
Volume 3	Qualificação Técnico-Operacional	11.1 do Anexo II	<p>Prazo máximo das atividades técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atividades descritas nos atestados devem ter sido executadas há no máximo 3 anos. 	Atendido	vide Tabela 3
Volume 3	Qualificação Técnico-Profissional	12 do Anexo II	<p>Comprovação de profissionais-chave:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implantação: 2 profissionais com 15 anos em telecomunicações ou 5 anos em redes ópticas; - Operação: 2 profissionais com 15 anos em telecomunicações ou 5 anos em redes ópticas/CGRs 	Atendido	vide Tabela 3
Volume 3	Qualificação Técnico-Profissional	13 do Anexo II	<p>Comprovação de vínculo dos profissionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contrato social, registro profissional, contrato de trabalho ou carta de intenção. 	Atendido	vide Tabela 3

Tabela 2. Lista de verificação das condições e requisitos mínimos do edital.

Qualificação Técnica

Para a comprovação da capacidade técnico-operacional exigida, o Consórcio SONDA GOIÁS DE FIBRA apresentou um único atestado emitido pela Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV) de Mato Grosso do Sul, referente à Parceria Público-Privada (PPP) firmada com a SPE SONDA INFOVIA DIGITAL DO ESTADO DE MS SERVIÇOS

DE TRANSPORTE DE DADOS S.A, sociedade de propósito específico formada por duas das empresas (SONDA DO BRASIL e SONDA PROCWORK) que compõem o Consórcio SONDA GOIÁS DE FIBRA. Quanto às capacidades técnico-profissionais da equipe-chave, foram apresentadas comprovações de formação acadêmica, currículos e declarações de experiência, além das comprovações de vínculo, conforme indicado na Tabela 3 a seguir:

Tipo	Requisito de Habilitação Técnica	Item do Anexo II	Regularidade	Comentário
Técnico-Operacional	Projeto e implantação de Redes Ópticas de Alta Capacidade (DWDM ou equivalente) com, no mínimo, 3.000 quilômetros e Redes Ópticas Passivas (PON);	8.1.1	Atendido	<p># Redes Ópticas de Alta Capacidade (DWDM ou equivalente):</p> <ul style="list-style-type: none"> - As volumetrias executadas indicam a instalação de 6.180 quilômetros de rede óptica DWDM; <p># Infraestrutura PON:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 76 equipamentos GPON; - Solução XGSPON com 10 Gbps simétricos.
	Implantação, testes e lançamento de Fibra Óptica aéreas e subterrâneas, com, no mínimo, 4.500 quilômetros;	8.1.2	Atendido	Implantação, testes e lançamento de 6.900 km de fibras ópticas, implantadas de forma aérea e subterrânea
	Projeto e implantação de Redes de roteamento IP, de Plataformas CGNAT e de Segurança com Firewall Next Generation;	8.1.3	Atendido	Escopo abrange tanto a elaboração de projeto executivo quanto a implantação da rede de roteamento IP com CGNAT e Firewall
	Projeto e implantação de Core para solução de Voz-VoBB sobre plataforma IMS;	8.1.4	Atendido	Escopo abrange tanto a elaboração de projeto executivo quanto a implantação de infraestrutura de voz, incluindo especificações do Core IMS
	Operação e Manutenção de redes de Fibra Óptica de Alta Capacidade (DWDM).	8.1.5	Atendido	<p># Operação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento 24x7 realizado pelo Centro de Operações de Rede (COR), com sistemas de detecção de falhas em tempo real; - Gestão de redes DWDM. <p># Manutenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sustentação e reparos: Inclui substituição de componentes, equalização de canais e correção de rompimentos em fibras; - Emprego de equipes especializadas.
	Gerenciamento de redes, com procedimentos de manutenção corretiva, preventiva, gerência de desempenho	8.1.6	Atendido	<p># Gerenciamento de Redes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema de Gerenciamento (NMS) para

	para serviços com redes de Fibra Óptica com, no mínimo, 4.500 quilômetros.			monitoramento remoto de equipamentos, tráfego e desempenho; - Solução de gerência de desempenho com métricas de QoS e SLA; - Centro de Operações de Rede (COR) com monitoramento 24x7 com equipes especializadas e videowall para análise em tempo real; # Manutenção Corretiva e Preventiva: - Preventiva: Inspeções periódicas, substituição de componentes e atualizações de firmware; - Corretiva: Resposta a falhas via OTDR para localizar rompimentos e reparos em até 5 dias úteis; - Preditiva: Análise de dados históricos para antecipar falhas.
	Experiências devem somar, no mínimo, R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)	8.2.1	Atendido	A experiência atestada corresponde a projeto precificado em R\$ 887 milhões
	Pelo menos 1 atestado de capacidade técnico-operacional deve comprovar, ao menos, 50% do item 8.2.1, equivalente a R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais).	8.3	Atendido	O único atestado apresentado (SEGOV-MS) já supera o requisito do item 8.2.1.
	As atividades deverão ter sido executadas há, no máximo, 3 (três) anos.	11.1	Atendido	As atividades comprovadas no atestado foram executadas entre dezembro de 2022 e fevereiro de 2025, portanto respeitando o limite máximo de 3 anos.
	Caso a comprovação da qualificação técnica seja realizada por meio de atestados emitidos em nome de pessoa jurídica, em razão de contratos executados em consórcio, por sociedade de propósito específico ou empresas Controladas, Controladoras, Coligadas, ou entidade sob controle comum da licitante, os respectivos atestados deverão ser apresentados acompanhados dos documentos comprobatórios de sua participação no consórcio, na sociedade de propósito específico ou das empresas Controladas, Controladoras, Coligada ou entidade sob controle comum da licitante, detentoras da experiência anterior aludida.	10	Atendido	Duas empresas do consórcio SONDA GOIÁS DE FIBRA (as empresas SONDA DO BRASIL e SONDA PROCWORK) são sócias da (SPE) para a qual o Atestado foi emitida, a SONDA INFOVIA DIGITAL DO ESTADO DE MS SERVICOS DE TRANSPORTE DE DADOS SPE S.A.
Técnico-Profissional	Ao menos 2 (dois) profissionais com formação em engenharia elétrica,	12 - a	Atendido	# Formação Acadêmica: - Alípio José de Oliveira

			<p>Neto: Engenharia de Telecomunicações (UFSJ). - Esdras Ferraz: Engenharia Elétrica e Telecomunicações (INATEL). - Leonardo Ratton de Almeida: Engenharia Elétrica (UFMG). - Rosangela Rodrigues: Engenharia Elétrica (UFPR). > Total de profissionais com formação compatível: 4.</p> <p># Experiência em Redes de Telecomunicações e Ópticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alípio José de Oliveira Neto: 9 anos em redes ópticas (Think Technology e Giga Stamp). - Esdras Ferraz: 26 anos em telecomunicações (TIM, Claro, SKY) e 15+ anos em redes ópticas (GPON, DWDM). - Leonardo Ratton de Almeida: 20 anos em projetos de telecomunicações (Huawei, GVT) e 5+ anos em redes ópticas. - Rosangela Rodrigues: 26 anos em operação de redes de telecomunicações (TIM, GVT) e 5+ anos em redes ópticas. <p>> Total de profissionais que atendem ao critério: 4 (Alípio, Esdras, Leonardo, Rosangela).</p>
Ao menos 2 (dois) profissionais com formação em engenharia elétrica, eletrônica, telecomunicações, computação ou semelhante, com experiência mínima de 15 anos em operação de redes de telecomunicações e/ou pelo menos 5 anos de experiência em operação de redes ópticas e/ou 5 anos em CGRs (Centro de Gerenciamento de Redes).	12 - b	Atendido	<p># Germano Evandro Vieira</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação: Engenharia Civil com especialização em Telecomunicações (1996–2006); - Experiência: mais de 26 anos em OPERAÇÃO de redes de telecomunicações; supervisão e OPERAÇÃO de Centros de Gerenciamento de Redes (CGRs); e OPERAÇÃO de redes ópticas. <p># Leonardo Ratton de Almeida</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação: Engenharia Elétrica (UFMG, 1994) e MBA em Business Intelligence;

			<ul style="list-style-type: none"> - Experiência: mais de 20 anos em OPERAÇÃO de redes de telecomunicações e ópticas e OPERAÇÃO de Centro de Gerenciamento de Redes (CGR). # Esdras Ferraz - Formação: Engenharia Elétrica e de Telecomunicações (INATEL, 1996); - Experiência: mais de 15 anos em implantação e OPERAÇÃO de redes de telecomunicações (que inclui OPERAÇÃO contínua) e 5 anos em redes ópticas
	13	Atendido	<p>Comprovação de vínculo com a licitante no término da data da sessão de abertura dos envelopes (13/05/2025).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alípio José de Oliveira Neto – Carta de Intenção de Vínculo Profissional com o CONSÓRCIO SONDA GOIÁS DE FIBRA; - Esdras Ferraz – Carta de Intenção de Vínculo Profissional com o CONSÓRCIO SONDA GOIÁS DE FIBRA; - Leonardo Ratton de Almeida – Carta de Intenção de Vínculo Profissional com o CONSÓRCIO SONDA GOIÁS DE FIBRA; - Germano Evandro Vieira – Carta de Intenção de Vínculo Profissional com o CONSÓRCIO SONDA GOIÁS DE FIBRA; - Rosangela Rodrigues – CTPS comprova que exerce, desde dezembro de 2023, a função de Especialista em Soluções na SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA, empresa integrante do consórcio; - Uxlei Souza de Mello – Extrato da Carteira de Trabalho Digital (eSocial) comprova seu vínculo, desde fevereiro de 2024, como Administrador de Telecomunicações na SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA (empresa consorciada);

Tabela 3. Lista de verificação e requisitos mínimos de capacidade técnica.

Conclusão

Após análise minuciosa dos Volumes 2 (Proposta de Preço) e 3 (Habilitação), **a Comissão de Contratação constatou que o Consórcio SONDA GOIÁS DE FIBRA atendeu integralmente aos requisitos formais, legais e editalícios**. A mesma conclusão foi obtida, de forma paralela e independente, pela B3 conforme o Relatório SEI nº 74760168. Todos os documentos apresentados estão regulares, autênticos e em conformidade com as exigências do edital da Concorrência nº 01/2025-SGG.

Diante do exposto, **recomenda-se a adjudicação do objeto da licitação ao Consórcio SONDA GOIÁS DE FIBRA**, por apresentar documentação completa, regular e integralmente conforme os requisitos e exigências do edital. Recomenda-se, ainda, a homologação da Concorrência nº 01/2025-SGG, diante da regularidade de todos os atos procedimentais da licitação.

Goiânia - GO, 27 de maio de 2025.

João Borges Queiroz Júnior
Presidente da Comissão de Contratação

Carla Beatriz Rodrigues Oliveira
Membro da Comissão de Contratação

Kélen de Araújo e Pires
Membro da Comissão de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BORGES QUEIROZ JUNIOR, Assessor (a) Especial**, em 28/05/2025, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 28/05/2025, às 10:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KELEN DE ARAUJO E PIRES, Pregoeiro (a)**, em 28/05/2025, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74758098** e o código CRC **F9CA0008**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908

Referência: Processo nº 202418037008564

SEI 74758098

